



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 141 /2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4270/2021  
Data: 06/07/2021 - Horário: 13:32  
Legislativo - IND 141/2021

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVOL NA SUBIDA DA IGREJA DE SÃO ROQUE COMUNIDADE DO CÓRREGO PAIXÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicação de Revol na subida da Igreja de São Roque, Comunidade do Córrego Paixão, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois no período de chuva o percurso fica escorregadio, causando muito transtorno, dificultando a locomoção, além de contribuir com escoamento agrícola da região, a população merece uma maior qualidade de vida.

Marilândia/ES, 05 de julho de 2021.

ALCIONE BOLDIRINI MONECHI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em
13/07/2021
<i>Alcione Boldirini</i>
DOUGLAS BADIANI
Presidente